

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 25 de março de 2019.

**Ordem do dia ou Expediente:** Proposição de GT acerca da demanda de discentes de graduação da UFABC pelos cursos do CCNH.

**Relator:** Allan Moreira Xavier e João Rodrigo Santos da Silva

#### CONSIDERANDO:

- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022;
- Ato decisório ConsUni nº 151 de 27 de novembro de 2017 que aprova a criação das Licenciaturas Interdisciplinares (LI);
- Portaria do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 26, de 03 de maio de 2017 que institui o Grupo de Trabalho para elaborar estudo acerca da demanda de discentes de graduação da UFABC pelos cursos do CCNH;
- Primeira sessão ordinária do conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas, realizada em 25 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estabelecer políticas de graduação acerca dos cursos de graduação da UFABC sob responsabilidade do CCNH.

Parágrafo único: Deverão ser considerados os seguintes aspectos na determinação das políticas de graduação e na elaboração de planejamento estratégico para implementação das políticas:

- a) Economia curricular: Aproveitamento de créditos pelo compartilhamento de disciplinas entre os cursos e diminuição da carga obrigatória dos cursos de formação;
- b) Sustentabilidade de oferta: planejamento anual de oferta e estudos de demandas de disciplinas com alto índice de reprovação e evasão;
- c) Liberdade de escolha: aumento das oportunidades de colação de grau baseada em múltiplas entradas (cursos de graduação de formação específica com vinculação a cursos de formação interdisciplinares diferentes).

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para a composição do GT:

- I- Representação do Conselho de Centro;
- II- Representação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia;
- III- Representação do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- IV- Representação da Licenciatura em Ciências Naturais;
- V- Representação da Licenciatura em Ciências Humanas;
- VI- Representação do Bacharelado em Ciências Biológicas;
- VII- Representação do Bacharelado em Química;
- VIII- Representação do Bacharelado em Física;
- IX- Representação do Bacharelado em Filosofia;
- X- Representação do Bacharelado em Biotecnologia;



Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



## Relato Conselho do CCNH

- XI- Representação da Licenciatura em Ciências Biológicas;
- XII- Representação da Licenciatura em Química;
- XIII- Representação da Licenciatura em Física;
- XIV- Representação da Licenciatura em Filosofia;
- XV- Representação discente;
- XVI- Representação dos técnicos-administrativos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para que o GT apresente à Direção do CCNH um planejamento estratégico para implementação das políticas propostas.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.